PROPOSIÇÃO Nº 081/2022

Proposição escrita, apresentada pelas Vereadoras **CELIANA PACHECO HUBNER/ MDB e KÁTIA OLIZSEWSKI FEIJÓ /MDB** Sessão do dia 23 de junho de 2022.

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, para que se oficie ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Que o executivo Municipal, através das secretarias de Educação e Saúde, estude a viabilização da criação de um AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL INFANTOJUVENIL, especificamente voltado ao público ESCOLAR, incluindo Alunos, Professores e Famílias.

JUSTIFICATIVA

Que a escola é um espaço para aprender, não há dúvidas. Muito mais do que conhecimentos científicos onde se encontra e trabalha a Matemática, a Física, a História e a Língua Portuguesa etc., a Escola um espaço onde o indivíduo terá pela primeira vez a chance de compartilhar um pouco da sua vida com outras pessoas que não fazem parte de sua família, portanto os desafios serão muitos, desde compartilhar o brinquedo, disputar campeonatos, lidar com frustrações e diferenças.

Neste sentido a escola sempre desempenhou um papel muito importante na vida dos seus educandos, dando oportunidades e subsídios para o seu desenvolvimento integral, bem como promovendo seu bem-estar, pois, a infância e a adolescência são etapas cruciais para o desenvolvimento integral de cada ser humano.

Diante de tantos fatores negativos que ESCOLA e o PROFESSOR enfrentam juntos para consolidar a aprendizagem dos seus Educandos, abordada nos aspectos cognitivo, afetivos, físicos e sociais, a pandemia veio agravar e aflorar com muita intensidade a saúde mental infanto-juvenil.

Muitos são os transtornos e as alterações comportamentais significativas que necessitam urgentemente serem relatadas e acompanhadas de perto por especialistas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Para esta dimensão da saúde, nunca se fez tão importante, uma política pública voltada especificamente para saúde mental de crianças e jovens em situação de sofrimento psíquico, e que apresentem prejuízo ao seu desenvolvimento, com a oferta do serviço de um AMBULATÓRIO EM SAÚDE MENTAL INFANTO-JUVENIL que visa o alívio deste sofrimento psíquico, a superação do estado agudo da patologia e a retomada do desenvolvimento pleno e integral de suas vidas psíquicas, emocionais, sociais, intelectuais e cidadãs.

Barra do Ribeiro 13 de junho de 2022.

CELIANA PACHECO HUBNER/ MDB VEREADORA PROPONENTE

KÁTIA OLIZSEWSKI FEIJÓ /MDB VEREADORA PROPONENTE

Situação: () Aprovado () Rejeitado Registrado em Ata Nº. /2022.

Transmitido pelo Ofício Nº. /2022.